



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Decreto nº 3.739, de 27 de agosto de 2010.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2010 e dá outras providências.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o dia 7 de setembro, é feriado nacional, nos termos da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, data em que se comemora a independência do Brasil;

Considerando que, em 2010, a mencionada efeméride será em uma terça-feira;

Considerando o interesse público em manter a qualidade dos serviços prestados pela Municipalidade, que pode ser afetada pela descontinuidade proporcionada em razão da exposição acima,

Decreta:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2010, segunda-feira, véspera de feriado nacional, nos termos da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.

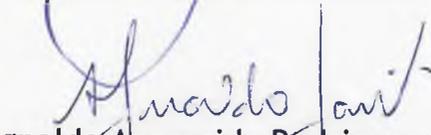
Parágrafo único. Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de agosto de 2010.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

